



TIKVA NAT PITS TIP

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

100 - DK
Relatório

INTERESSADO: Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisco de Almeida Monte

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisco de Almeida Monte, em Alcântara, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção em favor de Jean Cláudio Araújo da Silva, até 31.12.2013.

RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim

SPU Nº 11661673-3 | PARECER Nº 1309/2012 | APROVADO EM: 25.04.2012

I – RELATÓRIO

Jean Cláudio Araújo da Silva, diretor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisco de Almeida Monte, instituição sediada na Rua São Francisco Cunha, s/n, São José, CEP: 62.120-000, Alcântara, Censo 23016876, mediante o processo nº 11661673-3, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a autorização para o exercício de direção.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0389/2012, da Assessora Técnica Liduina Silva Campos, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, o voto é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisco de Almeida Monte, em Alcântara, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, e à autorização para o exercício de direção em favor de Jean Cláudio Araújo da Silva, até 31.12.2013.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2012.

Sebastião Teoberto Mourão Landim
SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

Sebastião Teoberto Mourão Landim
SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente do CEE, em exercício